



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.025/2016

Revoga Decreto nº 10.002/2016 que estabeleceu alteração do horário de funcionamento da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a partir do dia 05 de setembro de 2016, o Decreto nº 10.002/2016 que estabeleceu alteração do horário de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre(ES), 01 de setembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração